

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436 e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 178/2016 de 28 de dezembro de 2016.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido efetuado pelo servidor PAULO MARTINHO LEVANDOSKI datado de 28.12.2016, e, com respaldo no Artigo 117 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Concede ao Servidor PAULO MARTINHO LEVANDOSKI, pertencente ao Quadro Único de Servidores Públicos Municipais, no Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, 30(trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 29.05.2011 à 29.05.2016, prestado de forma contínua ao Município de Campinas do Sul, conforme registros na ficha funcional, a contar da data de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2016.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 28.12.2016

Dimas José Grossi Sec. Mun. de Administração e Finanças